



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 660/2023**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALMIR DA SILVA LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALMIR DA SILVA LIMA**, matrícula 818171, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.290.456-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 797.773.849-04, nomeado em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 3098/2023, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 783 (setecentos e oitenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de abril de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 abril | 20 23  
DE N.º 12.696  
UMUARAMA 05 04 | 20 23  
Olival  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS